



**CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO**

CREDIBILIDADE • CELERIDADE • CIDADANIA
2015-2016

OFÍCIO CIRCULAR 429/2016-DOF

Favor mencionar este número

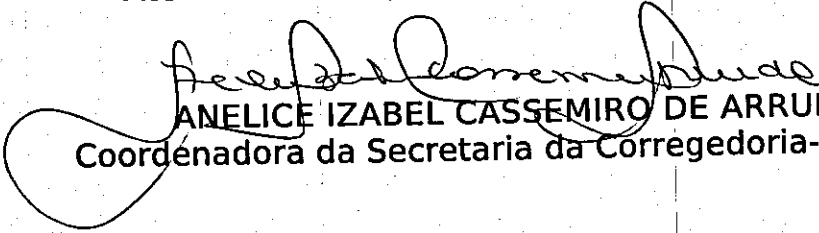
Cuiabá, 23 de novembro de 2016.

**Senhor(a) Notário(a)/Registrador(a)
Serventias Extrajudiciais do Estado de Mato Grosso**

Assunto: Encaminha Manual Orientativo

Por ordem do Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Erotides Kneip – Corregedora-Geral da Justiça, encaminho a Vossa Senhoria Manual de Procedimento Padrão, que tem por objetivo orientar os Notários/Registradores, sobre como proceder quanto à regularidade no funcionamento do Cartório perante o Poder Judiciário, ao assumirem os Cartórios Extrajudiciais do Estado de Mato Grosso.

Atenciosamente,


ANELICE IZABEL CASSEIRO DE ARRUDA
Coordenadora da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça

Anexo: Cópia do manual

PROCEDIMENTOS PADRÕES AO ASSUMIR A SERVENTIA DO CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL

1. INTRODUÇÃO:

O presente manual possui como finalidade primordial a orientação de utilização dos sistemas disponibilizados pelo Poder Judiciário aos Notários/Registradores que assumirem os Cartórios Extrajudiciais do Estado do Mato Grosso.

Vale ressaltar que quando houver uma nova outorga/nomeação Notário/Registrador para o Foro Extrajudicial a Diretoria do Foro da Comarca em que a serventia estiver sob a jurisdição deverá encaminhar a esta Corregedoria toda a documentação pertinente para que seja efetuada anotação no cadastro do Sistema GIF, para que haja a liberação de acesso a todos os Sistemas que serão utilizados para gestão da serventia.

2. AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL:

A certificação digital é um mecanismo de segurança capaz de garantir autenticidade, confidencialidade e integridade das informações eletrônicas.

Desta forma, o Notário/Registrador ao assumir o cartório deverá adquirir a sua Certificação Digital, para utilização dos sistemas. Ressaltamos que nenhum sistema disponibilizado pelo Poder Judiciário opera sem tal mecanismo.

O certificado digital utilizado no Sistema GIF será emitido por Autoridade Certificadora, credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil, tipo A1 ou A3.

Após a aquisição deverá o titular entrar em contato com a a



CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO

CREDIBILIDADE • CELERIDADE • CIDADANIA
2015-2016

Coordenadoria de Informática do Tribunal de Justiça, por meio do telefone (65) 3617-3900, para realizar a liberação do acesso, bem como a associação do certificado digital.

Poderão ter acesso ao Sistema GIF, via certificado digital, devidamente cadastrado e associado, qualquer funcionário de confiança do Notário/Registrador do cartório.

Ressaltamos que o certificado digital é a assinatura eletrônica e como tal não deverá ser utilizada por terceiros, sendo aconselhado que, se houver necessidade, cada funcionário possua o seu.

3. UTILIZAÇÃO DO SISTEMA GIF-GESTÃO INTEGRADA DO FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL:

O sistema GIF-Gestão Integrada do Foro Judicial e Extrajudicial foi desenvolvido pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso com a finalidade de fiscalizar/controlar/gerir os atos praticados pelas serventias extrajudiciais deste Estado, bem como auxiliar na autenticidade dos serviços prestados com a disponibilização dos selos de autenticidade dos Serviços Notariais e de Registro dos Cartórios Extrajudiciais.

O Sistema GIF é regido e regulamentado pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Foro Extrajudicial-CNGCE no Capítulo 2, Seção 8.

Vale ressaltar que o início da utilização do Selo de Controle Digital dos Serviços Notariais e de Registros em todas as serventias extrajudiciais do Estado de Mato Grosso ocorreu no dia 02 de janeiro de 2009, excetuadas aquelas que não dispunham de internet no município ou eram consideradas pequenas e deficitárias, entretanto para essas tornou-se obrigatória a selagem dos atos em 12/03/2012.

O endereço para acesso ao sistema GIF é: <http://gif.tjmt.jus.br> se os manuais para utilização do sistema encontram-se na área de trabalho



CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO

CREDIBILIDADE • CELERIDADE • CIDADANIA
2015-2016

no ícone Manuais Usuário/Técnico.

RELAÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SISTEMA GIF:

3.1. Envio de Movimentação (Lote) de Selos no Sistema GIF:

Os Oficiais dos Cartórios Extrajudiciais do Estado de Mato Grosso deverão manter o controle diário dos atos realizados a serem inseridos no Sistema GIF.

Os lotes de retorno de XML constando os atos praticados, devidamente assinados digitalmente, deverão ser encaminhados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após sua utilização.

O manual que orienta o passo a passo de como proceder o envio dos Lotes de Retorno de Selos e atos utilizados pelo cartório diariamente, está disponível na área de trabalho do sistema GIF, no Link Manuais



Manuais Usuário/Técnico

Usuário/Técnico.

3.2. Receitas e Despesas:

Os Oficiais do Foro Extrajudicial, conforme o Artigo 98-B do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso-COJE deverão escriturar as receitas e despesas em livros próprios, devidamente visado pelo Diretor do Foro, encaminhando à Corregedoria-Geral da Justiça extrato mensal do movimento até o 10º (décimo) dia do mês seguinte ao vencido.

A partir de janeiro de 2011 visando a redução de despesas com insumos bem como, melhor aproveitamento do espaço físico para armazenamento das informações em tela, foi desenvolvida ferramenta no sistema GIF e a inserção dos dados de receita e despesa ficou totalmente

informatizada, obedecendo as mesmas regras quanto ao prazo de envio e demais normas.

Destacamos que as informações serão preenchidas mensalmente no sistema GIF (Gestão Integrada dos Foro Judicial e Extrajudicial), no endereço www.gif.tjmt.jus.br, sendo acessado por meio de Certificado Digital e os manuais.

O Procedimento Operacional Padrão-POP acerca dos procedimentos de lançamento das informações das Receitas e Despesas estão armazenadas no sistema GIF na área de trabalho, opção Manuais

Usuário/Técnico  Manual Usuário/Técnico

3.3. Balanço Mensal

O balanço mensal tem como base no Capítulo 02, seção 12 da CNGCE, que prevê a manutenção e escrituração de Livro Diário Auxiliar pelos titulares de delegações e pelos responsáveis interinamente por delegações vagas do serviço extrajudicial de notas e de registro, e o depósito do valor da renda líquida excedente a 90,25% dos subsídios de Ministro do Supremo Tribunal Federal e dá outras providências.

Os lançamentos deverão ser feitos até o dia 10º (décimo) de cada mês, pelos responsáveis interino das unidades vagas, os quais lançarão no sistema GIF- Gestão Integrada de Foro Judicial e Extrajudicial.

O POP explicando como fazer os lançamentos do balanço Mensal estão armazenados no sistema GIF na área de trabalho, opção Manuais

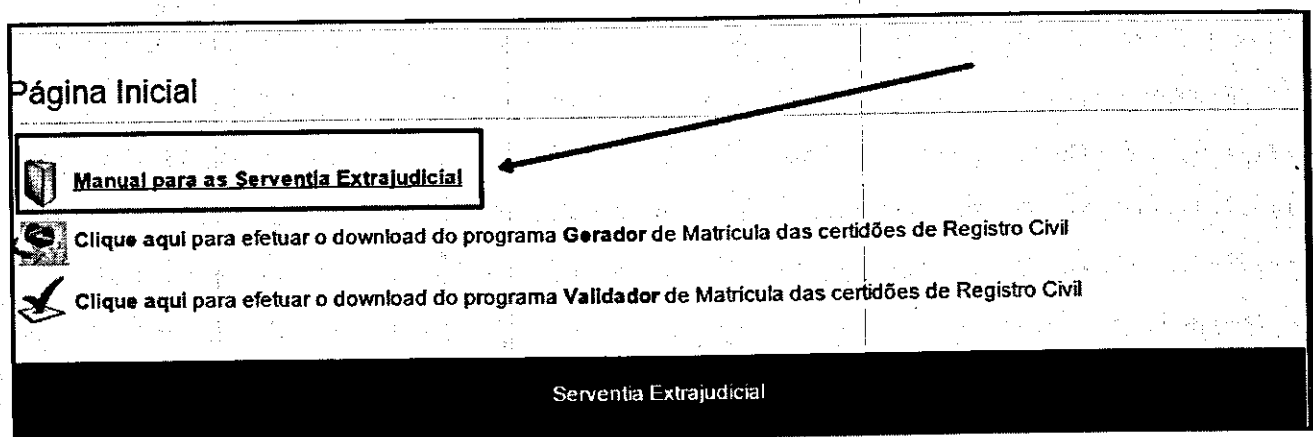
Usuário/Técnico  Manual Usuário/Técnico

4. Utilização do sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça-CNJ

Os cartórios extrajudiciais do Estado de Mato Grosso deverão lançar a produtividade das serventias de ofícios de notas, protestos e registros, que reconhecem, atestam e certificam atos particulares e públicos, como nascimentos, óbitos, imóveis, notas e processos jurídicos no sistema da Justiça Aberta desenvolvido pelo Conselho Nacional da Justiça-CNJ.

O acesso ao sistema é gerenciado por esta Corregedoria onde é liberado ao Titular e seu Substituto, com o fornecimento dos dados: Nome, CPF, E-mail pessoal, telefone do Titular e de seu Substituto.

O endereço de acesso é: <http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/justica-aberta> e o manual de utilização do sistema da Justiça Aberta esta disponibilizado na página inicial do referido sistema.



5. Utilização da Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso- CEI

A Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso está disciplinada no Capítulo 02, Seção 13 da CNGCE. Vale ressaltar que a referida Central foi desenvolvida pela Associação dos Notários e Registradores de Mato Grosso- ANOREG/MT.

Os Notários/Registradores deverão fazer o envio das informações constantes nos livros de cada atribuição com a finalidade de manter



CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO

CREDIBILIDADE • CELERIDADE • CIDADANIA
2015-2016

alimentada a Central, sob pena de responder disciplinarmente pela omissão, além dos envios dos anos anteriores, conforme cronograma elaborado no Provimento 81/2014-CGj

O endereço de acesso ao sistema é: <https://cei-anoregmt.com.br/Sistema> e o manual de utilização do sistema da CEI esta disponibilizado na pagina inicial do referido sistema.

Entrar

CPF/CNPJ

Senha

Entrar Esqueci minha senha

Tribunal, Cartório, Órgão Público e Anoreg-MT,
clique na imagem abaixo

Certificado Digital

Manual de Utilização da Central
Pessoa Física e Jurídica

O que é certidão digital

6. Utilização da Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados- CENSEC

A Censec é um sistema desenvolvido pelo Colégio Notarial do Brasil, que foi instituído pelo Provimento nº 18/2012 do CNJ, alterado pelo 18/2012, regulamentado pela CNGCE item 3.8.1 e 3.8.2 e Provimento nº 06/2014-CGJ, de 22/01/2014.

Dispõe que as Serventias deverão remeter rigorosamente os dados abaixo no prazo de até o dia 5 de cada mês subsequente, quanto a atos praticados na segunda quinzena do mês anterior e até o dia 20, quanto aos atos praticados na primeira quinzena do próprio mês.

a) Registro Central de Testamento on-line -RCTO, destinado à pesquisa de testamentos público e de instrumentos de aprovação de testamentos cerrados, lavrado no País, devendo ser encaminhado dados em relação ao período de 1º de Janeiro de 2000.



CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO

CREDIBILIDADE - CELERIDADE - CIDADANIA
2015-2016

b) Central de Escrituras de Separações, Divórcios e Inventários -CESDI - destinada à pesquisa de escritura a que alude a Lei n. 11.441/2007, devendo ser encaminhado dados em relação ao período de 1º de Janeiro de 2007.

c) Central de Escrituras e Procurações - CEP: destinada à pesquisa de procurações e atos notariais diversos, devendo ser encaminhado os dados em relação ao período de 1º de Janeiro de 2006.

d) Central Nacional de Sinal Público - CNSIP: destinada ao arquivamento digital de sinal público de notários e registradores e respectiva pesquisa.

O endereço de acesso ao sistema é: <http://www.censec.org.br> e o manual de utilização do sistema da CENSEC esta disponibilizado na pagina inicial do referido sistema.

7. Meios de comunicação com a Corregedoria Geral de Justiça

Quaisquer informações e solicitações que seja direcionada à esta Corregedoria-Geral da Justiça devem ser encaminhadas pelo Sistema Malote Digital.

- Malote Digital- Sistema de Correspondência do Poder Judiciário Nacional; (<https://malotedigital.tjmt.jus.br>).

O manual de instrução está disponível na página inicial do Sistema e o acesso é gerenciado por esta Corregedoria Geral da Justiça.

- E-mail: protocolo.cgj@tjmt.jus.br


8. Acesso aos manuais do GIF

O Manuais de utilização do sistema GIF constam na área de trabalho do Sistema GIF no ícone Manuais Usuário/Técnico.



**CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO**

CREDIBILIDADE • CELERIDADE • CIDADANIA
2015-2016









Tribunal de Justiça
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Serventia: 500 - TJMT (Cuiabá)
Município: Cuiabá
Usuário: PATRICIA RODRIGUES DE LIMA
Usuários OnLine: 17

Ambiente de Produção.

AVISO IMPORTANTE

Para suporte no sistema GIF, dúvidas ou informações utilize nosso sistema
Atendimento SDK: [CLIQUE AQUI](#)

 Informação sobre sua Correspondência	 Informação sobre seu Juízo de valor	 Informação sobre sua Declaração
 Manuais Usuário/Técnico	 Programas Auxiliares	 Configuração dos Atos

Os problemas detectados no Sistema GIF, deverão ser endereçados à Coordenadoria de Informática deste Tribunal de Justiça por meio a funcionalidade SDK -ServiceDesk implementada no sistema acima mencionado.